



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
NTI/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2021/NTI/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 12 de julho de 2021.

**Assunto: Comunicado GSuite.**

Prezada Comunidade UNIFAL-MG,

1. Em julho de 2020, a UNIFAL-MG, através do NTI, colocou à disposição da comunidade universitária o GSuite for Education, com ferramentas como o Gmail, Drive, Classroom e Meet, que proporcionaram, junto com outras medidas adotadas pela Universidade, a execução do Ensino Remoto Emergencial com a consequente continuidade das atividades acadêmicas da instituição. Atualmente, são mais de 12 mil contas ativas, com média de uso do Google Meet por, aproximadamente, 2 mil usuários únicos por dia 4200 por semana.
2. Nesse contexto, fomos comunicados recentemente pela Google que a edição gratuita G Suite for Education foi rebatizada para Google Workspace for Education Fundamentals. Neste primeiro momento, não será percebida nenhuma mudança expressiva além do novo nome e de novos recursos como melhorias no layout, integração e segurança do Meet, Classroom e demais ferramentas.
3. Entretanto, junto a estas mudanças, fomos informados que ocorrerão outras alterações na política de uso das ferramentas, trazendo algumas limitações para os serviços.
4. Em primeiro lugar, o recurso de gravação do Google Meet ficará indisponível a partir de 10/01/2021 no plano Workspace Fundamentals, do qual a UNIFAL-MG faz parte. O Google Meet continuará disponível, sem limite para a duração das reuniões, mas sem a possibilidade de gravação. Para substituí-lo, a UNIFAL-MG negociou junto à RNP o aumento do número de reuniões simultâneas no MCONF, que recentemente teve melhorias implantadas com a integração com a nova ferramenta denominada Eduplay (<https://eduplay.rnp.br/>), o que possibilitará transmissões ao vivo e gravações direto na ferramenta, com possibilidade de incorporação no Moodle. Em breve NTI e CEAD divulgarão tutoriais de uso do MCONF/Eduplay, bem como serão planejados momentos de capacitação para a comunidade.
5. Ainda sem data definida, mas com previsão para 2022, o armazenamento das contas de usuários deixará de ser ilimitado, sendo implementado um limite de 100TB, compartilhado por toda a instituição. A justificativa para esta limitação é o mau uso desse armazenamento (pirataria e abusos) e a prática de venda de contas por usuários de várias instituições ao redor do mundo. Para que isso seja colocado em prática, serão

implementadas pela Google ferramentas para gerenciamento e definição de cotas. De acordo com a Google, esta limitação somente será feita em um prazo considerável após a disponibilização destas ferramentas. A UNIFAL-MG ainda se encontra em uma situação manuseável quanto a este quesito, porém providências estão sendo tomadas para que o uso do espaço seja sustentável a longo prazo. Assim, a UNIFAL-MG definirá uma política de armazenamento e cotas por tipos de usuário. Entretanto, ainda dependemos de um detalhamento maior de como será feita essa limitação pela Google para que isso possa ser definido da melhor maneira possível.

6. Para o momento, além de dar transparência dessas mudanças e informar que estamos trabalhando para oferecer a melhor solução possível, principalmente considerando-se as restrições orçamentárias existentes, pedimos para que os usuários se atentem para o uso de espaço nas suas contas, em especial em relação à gravações antigas que possam ser baixadas ou apagadas. Para contas com grande uso de espaço, no momento em que for definida uma política de cotas, com planejamento e transparência, será solicitado aos usuários que façam a adequação de sua conta ao espaço disponível de acordo com a política definida.

7. Em breve serão feitas novas divulgações relativas às ferramentas MConf/Eduplay com seus tutoriais e capacitações.

8. Solicitamos ampla divulgação junto à unidade. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO PENHA FERNANDES

Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 12/07/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554007** e o código CRC **E3685FB0**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9033  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9033 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 0

### RETIFICAÇÃO

No Ofício Circular 06/2021 (SEI 0554007), onde se lê "*o recurso de gravação do Google Meet ficará indisponível a partir de 10/01/2021*", leia-se "*o recurso de gravação do Google Meet ficará indisponível a partir de 10/01/2022*"

Pedimos desculpas pela incorreção no original.

Atenciosamente

MARCELO PENHA FERNANDES

Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 12/07/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554351** e o código CRC **16FED81E**.